



Câmara Municipal de Alto Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Altera o anexo II da Resolução Legislativa nº 001/2025, de 30 de janeiro de 2025, para atualização das remunerações DAS 1, DAS 2, DAS 3, DAS 4 e DAI 1, da Câmara Municipal de Alto Santo/CE, e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o anexo II da Resolução nº 001/2025 passando a vigorar conforme anexo I desta resolução:

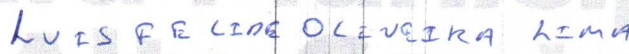
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a 1º janeiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.


LEVI DAMASCENO BESSA
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo/CE


LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente


CARLOS VINICIUS NAPOLEÃO NOBRE

1º Secretário

ENTRADA ENC. 10/02/26
DISCUSSÃO 11/02/26
 REJEITADO APROVADO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Alto Santo

ANEXO I

CÓDIGO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
DAS 1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DAS 2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DAS 3	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DAS 4	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
DAI 1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Câmara Municipal
de Alto Santo